



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1<sup>a</sup>

DISCUSSÃO

EM 25/04/17

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 135 /2017.

Cabo Frio 18 de abril de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A  
INSTALAÇÃO DE PLACAS COM INFORMAÇÃO DOS  
NOMES DAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que seja instalado as placas com os nomes das Ruas do Município.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017

SILVIO DAVID PIÓ OLIVEIRA

Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

As placas de sinalização de localização são uma importante ferramenta de comunicação além de grande utilidade para a segurança das pessoas.

A colocação das placas será de fundamental importância, pois facilitará a localização das Ruas não só para os moradores do município, mas também para visitantes e até profissionais que trabalham com entregas.

Portanto Senhores, o que trago com essa Indicação, é para dar direção e visibilidade ao acesso de todas as Ruas do nosso Município.